

Ata da DECIMA sessão ordinária do primeiro ano Legislativo da sétima Legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, realizada no dia quinze de Março de dois mil e vinte e um, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, situado à Avenida Jorge Teixeira s/n, sob a Presidência do vereador: ELIAS ANDRIATO RIBEIRO, secretariado pelo vereador: ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA e a presença dos vereadores: PAULO ROBERTO NARDO, VAILTON CARDOSO FERREIRA, CRISTÓVÃO LOURENÇO, DIEGO COUTINHO FLORES, FÁBIO LEANDRO PINHEIRO, LUCAS NUNES DA SILVA, e WALTER DOS SANTOS, constatada a existência legal do Quórum o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Primavera de Rondônia declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Em que solicitou ao primeiro secretário a leitura de um versículo bíblico, a leitura da Ata da sessão anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente passou adiante e solicitou que fossem lidas pelo Secretário Vereador: Robson Moreira de Oliveira, as matérias constantes da pauta da presente sessão especialmente os ofícios e outras correspondências que foram protocolados durante a semana, em seguida a leitura das proposições apresentadas. **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 014/2021** de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE A TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E PERNOITE PARA DESLOCAMENTO DO PREFEITO (A), VICE – PREFEITO (A), MEMBROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, DENTRO E FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL, DIÁRIA DE CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 015/2021** de autoria do Poder Executivo que “INSTITUI AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DURANTE A VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”. **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 016/2021** de autoria do Poder Executivo que “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – **“Revitalização de Pavimentação Asfáltica Trecho A”**. **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 017/2021** de autoria do Poder Executivo que “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – **“Manutenção das Atividades – SAAE”**.

Procedida às referidas leituras conforme solicitado, Na sequencia dos trabalhos em questão de ordem conforme livro de expediente o senhor presidente franqueou a palavra aos vereadores Inscritos para o uso da tribuna da Casa, pelo prazo de 15 minutos, ao Vereador que deseja fazer uso para saudação, explicação pessoal e considerações. Os pronunciamentos dos senhores vereadores encontram-se gravados e arquivados nos anais dessa casa de leis,

bem como a disposição no site [primaveraderondonia.ro.leg.br](http://primaveraderondonia.ro.leg.br). Passou a ordem do dia. Colocou em discussão o projeto de Lei ordinário nº 009/GP/2021 de autoria do poder executivo juntamente com os pareceres das comissões, lido na 6º sessão ordinária do dia 18/02/2021, sem manifestações para discussões, o presidente passou ao item seguinte da pauta e consultou uma vez mais o Plenário, para saber se as matérias lidas e discutidas estavam aptas a serem deliberadas, diante do silêncio do augusto Plenário. Colocou em votação o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009/GP/2021 de autoria do Poder Executivo juntamente com os pareceres das comissões, lido e encaminhado para comissão de Redação e Justiça na 6º sessão ordinária do dia 18/02/2021 e retirado de votação na 9º sessão ordinária do dia 01/03/2021, projeto aprovado com 8 votos favoráveis.

O senhor presidente Encaminhou os projetos de Lei Ordinária Nº 014, 015, 016 e 017/GP/2021 de autoria do Poder Executivo para análise da comissão de redação e justiça.

Sem que haja matérias a serem deliberadas. Sem que haja matérias a serem deliberadas o senhor presidente declara encerrada a presente sessão, agradece a todos que compareceram e que retornassem sempre nas Sessões costumeiras que são realizadas pela Casa todas as segundas-feiras, a partir das dezenove horas. E para constar lavrou se a presente ata que após lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente e os demais membros da mesa Diretora. Os pronunciamentos dos senhores vereadores encontram-se gravados e arquivados nos anais desta casa de Leis.